



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO N° 9202/2017  
NEGATIVA DE DÉBITOS PENDENTES DE PAGAMENTOS**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas **NÃO CONSTAM** em nome do Senhor (a) **Joao Farina Neto**, CPF nº **200.923.260-72**, inscrição de débitos pendentes de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Essa certidão é válida até 14-12-2017, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.tce.rs.gov.br/certidoes> .

DG/GAB, em 14-11-2017.

**Luiz Alberto Isquierdo Reschke**  
Diretor-Geral.

*Código de Autenticação*  
*SJUF2-JSOR8-QCQX2*